

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO - SP
1º ADITIVO AO EDITAL 001/2018

A Prefeitura Municipal de Balsamo - SP, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito municipal **CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 1º ADITIVO AO EDITAL 001/2018.

Artigo 1º - Fica retificado o CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES, o texto do item 21:

21. Os candidatos poderão solicitar ISENÇÃO do pagamento da Taxa de inscrição conforme Lei 13.656/2018 se:

(...)

Artigo 2º - Fica retificado CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, no item 16:

16. A ordem de convocação dos candidatos com deficiência, relativa ao cargo para o qual concorreu, dar-se-á da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a 5ª vaga, a 2ª vaga será a 10ª vaga, a 3ª vaga será a 15ª vaga e assim sucessivamente, para futuras vagas destinadas às pessoas com deficiência e providas durante o prazo de validade do concurso.

Artigo 3º - Fica retificado CAPÍTULO IV - DO CONCURSO, subitem 1.3 prova prática.

1.3. Prova Prática de caráter eliminatório e classificatório para o cargo de Operador de Máquinas, Padeiro, Motorista e Auxiliar de Serviços Gerais.

Artigo 4º - Fica incluído no CAPÍTULO VII - DA PROVA PRÁTICA regulamentação para prova prática para AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

4. Da Prova Prática para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

4.1 A Prova Prática para Auxiliar de Serviços Gerais, de caráter eliminatório e classificatório será realizada em local, data e horário a serem divulgados após ser divulgado o resultado da primeira fase.

4.2. Para a realização da prova, cada candidato deverá fazer manutenção de prédios, como por exemplo, trocar lâmpada, pintar pequenos lugares, levantar uma pequena parede, trocar um vaso sanitário, trocar uma fechadura, dentre outras tarefas surpresas.

4.3. Fatores a serem avaliados:

- I. Observação das regras de segurança.
- II. Habilidade no uso de materiais.
- III. Organização.
- IV. Acabamento.
- V. Utilização do tempo.

4.4. O candidato que não cumprir as atividades propostas dentro do prazo determinado será eliminado do concurso, independentemente de sua pontuação na prova escrita.

4.5. Todo candidato iniciará a prova com 100 pontos. Os pontos (de 0 a 100) serão subtraídos pelo avaliador referente a cada critério de avaliação.

4.6. O candidato que por motivos diversos faltar à prova será eliminado do certame, mesmo que apresente justificativas, atestados médicos, dentre outros.

4.7. Não haverá uma segunda chance para o candidato que por ventura não consiga concluir a prova ou a conclua em tempo acima do estimado.

4.8. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova prática.

4.9. O candidato que não auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova prática será desclassificado do Concurso Público.

4.10. Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.

Artigo 5º - Fica retificado o ANEXO I - QUADRO GERAL DE VAGAS PERMANENTES

Cód.	Emprego	Carga Horária semanal	Requisitos/ Escolaridade	Vencimento Base (R\$)	Vagas Ampla concorrência	Vagas PCD
01	PROFESSOR PEB-I - EDUC. INFANTIL	30h	Superior Completo - Pedagogia	R\$ 1841,51	06 + Cadastro de reserva	01
02	PROFESSOR PEB-I - EDUC. FUNDAMENTAL	30h	Superior Completo - Pedagogia	R\$1841,51	11 + Cadastro de reserva	02
03	PROFESSOR PEB-II - ARTES	25h	Superior Completo - Educ. Artística	R\$ 1841,51	01 + Cadastro de reserva	
04	PROFESSOR PEB-II - EDUC. FÍSICA	30h	Licenciatura em Educ. Física + Registro no Conselho de Classe	R\$ 1841,51	01 + Cadastro de reserva	
05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h	Fundamental Completo	R\$ 1009,75	10 + Cadastro de reserva	
06	OPERADOR DE MÁQUINAS	40h	Fundamental Completo + Categoria C, D ou E.	R\$ 1044,36	01 + Cadastro de reserva	
07	PADEIRO	40h	Fundamental Completo	R\$ 1009,75	01 + Cadastro de reserva	
08	RECEPCIONISTA	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 1009,75	02 + Cadastro de reserva	
09	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36h	Médio Completo E Técnico Prof.	R\$ 1009,75	02 + Cadastro de reserva	

10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36h	Médio Completo E Técnico Prof.	R\$ 1009,75	01 + Cadastro de reserva	
11	ENFERMEIRO	36h	Superior Completo + Registro no Conselho de Classe	R\$ 1950,03	02 + Cadastro de reserva	
12	FISIOTERAPEUTA	30h	Superior Completo+ Registro no Conselho de Classe	R\$ 1508,35	01 + Cadastro de reserva	
13	MOTORISTA	40h	Fundamental Completo + CNH D	R\$ 1009,75	01 + Cadastro de reserva	
14	NUTRICIONISTA	20h	Superior Completo + Registro no Conselho de Classe	R\$ 1131,49	01 + Cadastro de reserva	
15	PSICÓLOGO	20h	Superior Completo+ Registro no Conselho de Classe	R\$ 1277,38	01 + Cadastro de reserva	
16	FARMACÊUTICO	40h	Superior Completo+ Registro no Conselho de Classe	R\$ 1224,68	01 + Cadastro de reserva	
17	VISITADOR DOMICILIAR	40h	Fundamental Completo	R\$ 1009,75	01 + Cadastro de reserva	
18	FISCAL DE TRIBUTOS	40h	Superior Completo nas áreas Ciências Contábeis/Economia Ou Direito+ Registro no Conselho de competente quando	R\$ 1950,03	Cadastro de reserva	
19	LANÇADOR	40h	Médio Completo	R\$ 1224,78	Cadastro de reserva	
20	ESCRITURÁRIO	40h	Médio Completo	R\$ 1009,75	01 + Cadastro de reserva	
21	AGENTE ADMINISTRATIVO	40h	Médio Completo	R\$ 1009,75	01 + Cadastro de reserva	
22	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40h	Médio Completo e residir no município	R\$ 1014,00	01 + Cadastro de reserva	
23	ENGENHEIRO CÍVIL	20h	Superior Completo+ Registro no Conselho de Classe	R\$ 1642,06	Cadastro de reserva	
24	ASSISTENTE SOCIAL	30h	Superior Completo + Registro no Conselho de Classe	R\$ 2037,15	01 + Cadastro de reserva	
25	AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL	40h	Fundamental Incompleto	R\$ 1009,75	Cadastro de reserva	
26	FONOAUDIÓLOGO	20h	Superior Completo + Registro no Conselho de Classe	R\$ 1277,38	Cadastro de reserva	

Artigo 6º - Fica retificado o ANEXO III - PROGRAMA DAS PROVAS:

I - 1.2 PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO:

História recente do Brasil, do Estado de São Paulo e Região. Notícias nacionais e internacionais atuais referentes a temas sócio/econômico/político/cultural, veiculados pela imprensa nos últimos 12 (doze) meses.

II - 1.3. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

3) PROFESSOR PEB-II - ARTES

A especialidade do conhecimento artístico e estético. A produção artística da humanidade em diversas épocas, diferentes povos, países, cultura. ARTE- LINGUAGEM: O homem - ser simbólico. Arte: Sistema semiótico da representação. As linguagens da arte: visual, audiovisual, música, teatro e dança. Construção/produção de significados nas linguagens artísticas. Elementos e recursos das linguagens artísticas. ARTE E EDUCAÇÃO: O papel da arte na educação. O professor como mediador entre a arte e o aprendiz. O ensino e a aprendizagem em arte. Fundamentação teórico-metodológica. O fazer artístico, a apreciação estética e o conhecimento histórico da produção artística da humanidade na sala de aula. Os parâmetros curriculares nacionais de Artes. Política nacional de educação inclusiva e trabalho pedagógico: Resolução Nº 4 de 2 de outubro de 2009.

Artigo 7º - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2018.

Bálsamo – SP, 02 de agosto de 2018.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal